

O COMERCIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região - Filiado à
FECONESTE/CTB/CNTC - Ano 28 - Nº 91 Junho de 2016



PARTAGE SHOPPING OBTÉM LIMINAR NO TRT DA 13ª REGIÃO, CONFERINDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ORDINÁRIO E GARANTINDO PROVISORIAMENTE A COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO DOS EMPREGADOS DOS LOJISTAS E TERCERIZADOS.

O Órgão Colegiado do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região concedeu liminar na ação cautelar (provimento parcial ao agravo regimental), para deferir efeito suspensivo ao recurso ordinário

interposto pelo Partage Shopping na Ação Civil Pública nº 0131010-39.2015.5.13.0008, para garantir provisoriamente a cobrança da taxa de estacionamento dos trabalhadores em horário de exercício regular da função.

DANOS

A nova decisão provisória em sede de liminar acarreta danos sociais aos empregados das lojas do shopping, por representar uma redução em seus vencimentos, além de alteração contratual.

TRABALHADORES SÃO ORIENTADOS A GUARDAR COMPROVANTES

O Sindicato da categoria orienta os empregados das lojas do Partage Shopping, que pagarem as taxas pelo estacionamento, a guardarem os comprovantes para que a entidade

sindical tenha respaldo e possa travar na Justiça mais uma batalha judicial, assim como aconteceu quando da construção da nova bateria de sanitários e do refeitório daquele condomínio comercial.

RESTITUIÇÃO

Trabalhadores do Partage no exercício regular da profissão venham à luta, pois somente através da união é que podemos alcançar a vitória, a exemplo da isenção das tarifas pelo estacionamento, bem como a restituição dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária.

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!

VAMOS DAR UM BASTA NESTE DESCASO! LUTE PELOS SEUS DIREITOS!



CONVOCAÇÃO

Revoltados com a nova medida concedida à Administração do Partage, os trabalhadores estão sendo convocados pelo Sindicato para uma mobilização, onde estes possam transformar a sua indignação e revolta em luta, em ações que revertam esta situação.

MOBILIZAÇÃO

O Sindicato está traçando estratégias para realizar uma grande mobilização, como forma de protestar e combater este abuso caracterizado pela cobrança. Não se intimidem trabalhadores, unam-se a NÓS!

BATALHA JUDICIAL

A batalha judicial iniciou há quase um ano, quando o Shopping resolveu cobrar as tarifas. Em

julho do ano passado, o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Marcelo Rodrigo Carniato, concedeu pedido de Antecipação de Tutela à Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), através do procurador Marcos Antônio Ferreira Almeida, proibindo o Condomínio do Partage Shopping cobrar taxa pelo estacionamento dos carros e motos dos empregados, lojistas e funcionários das empresas terceirizadas, que prestam serviço no horário comercial naquele espaço lojista. A Administração do Shopping recorreu.

MOBILIZAÇÃO DO SINDICATO

A ação foi impetrada após o Sindicato ter provocado segmentos da sociedade, a exemplo do Ministério Público do Trabalho (MPT) e a própria Direção do Shopping.

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região
- Filiado à CTB/CNTC e FECONESTE
Rua Venâncio Neiva, 91/93, 1º Andar, Centro
Ano 28 nº 91 - Junho de 2016
Fones: (83) 3321.3200 / 3341.1430
E-mail: comerciariocg@bol.com.br | comerciariocg.com.br

Presidente: José do Nascimento Coelho
Vice-Presidente: Fernando Lopes

Jornalista responsável:
Francinete Silva - DRT: 564

Imagens: Arquivo
Diagramação: Silvana Ramos - (83) 8855.8619
Impressão: Center Gráfica - (83) 3321.0249
Tiragem: 2 mil exemplares

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!